

PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

II — INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIÁRIOS

1. ESPECIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS AUXÍLIOS E PAGAMENTOS, SEGUNDO A ESPÉCIE — 1956/58

ESPECIFICAÇÃO	PRINCIPAIS AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS PAGOS (1)		
	Valor (Cr\$ 1 000)		
	1956	1957	1958
Aposentadorias			
Por invalidez.....	892 597	1 449 386	1 451 045
Por velhice.....	331 015	687 289	775 168
Ordinárias.....	758	—	900
Auxílios			
Doença.....	489 820	798 603	847 220
Funeral.....	10 017	14 988	17 020
Maternidade.....	142 372	209 315	205 165
Pensões (2).....	499 957	661 721	687 094
TOTAL.....	2 366 536	3 801 302	3 984 502

FORTE — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comercários.

(1) Exclusivo os beneficiados com a Lei n.º 1 162 (aposentadorias e pensões de funcionários autárquicos). — (2) Inclusive pecúlios.

2. PRINCIPAIS AUXÍLIOS PAGOS, POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1956/58

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRINCIPAIS AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS PAGOS (Cr\$ 1 000) (1)			UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRINCIPAIS AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS PAGOS (Cr\$ 1 000) (1)		
	1956	1957	1958		1956	1957	1958
Amazonas.....	23 059	34 041	36 466	Espírito Santo.....	30 250	38 678	43 797
Pará.....	39 849	59 359	66 086	Rio de Janeiro.....	169 709	259 135	273 157
Maranhão.....	15 918	20 299	23 140	Distrito Federal.....	586 966	956 291	994 705
Piauí.....	13 774	19 601	22 331	São Paulo.....	500 197	956 709	938 629
Ceará.....	58 243	82 625	97 298	Paraná.....	59 008	74 963	81 582
Rio Grande do Norte.....	16 848	24 617	26 303	Santa Catarina.....	42 391	70 541	69 512
Paraíba.....	21 143	28 699	31 657	Rio Grande do Sul.....	298 616	371 845	435 321
Pernambuco.....	100 836	158 925	161 323	Mato Grosso.....	11 440	17 281	18 588
Alagoas.....	17 871	26 112	30 982	Goiás.....	9 062	14 306	16 219
Sergipe.....	16 317	25 223	27 514	BRASIL.....	2 366 536	3 801 302	3 984 502
Bahia.....	127 537	195 751	199 704				
Minas Gerais.....	227 502	366 321	390 219				

FORTE — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comercários.

(1) Exclusivo os beneficiados com a Lei 1 162 (aposentadoria e pensões de funcionários autárquicos).

3. CONTRIBUIÇÕES DE EMPREGADOS E EMPREGADORES, POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1956/58

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONTRIBUIÇÕES DE EMPREGADOS E EMPREGADORES (Cr\$ 1 000)			UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONTRIBUIÇÕES DE EMPREGADOS E EMPREGADORES (Cr\$ 1 000)		
	1956	1957	1958		1956	1957	1958
Amazonas.....	24 436	37 172	44 086	Espírito Santo.....	25 232	36 719	39 312
Pará.....	40 004	66 869	78 629	Rio de Janeiro.....	128 731	182 900	204 483
Maranhão.....	18 650	28 239	33 267	Distrito Federal.....	942 691	1 402 671	1 546 762
Piauí.....	16 054	26 151	28 411	São Paulo.....	1 008 270	1 495 233	1 727 815
Ceará.....	59 202	85 033	96 566	Paraná.....	100 433	146 511	174 438
Rio Grande do Norte.....	21 378	31 019	33 048	Santa Catarina.....	52 808	84 904	100 390
Paraíba.....	23 553	35 506	38 617	Rio Grande do Sul.....	316 036	490 503	584 131
Pernambuco.....	105 308	163 057	186 662	Mato Grosso.....	13 458	19 936	22 355
Alagoas.....	16 088	25 863	28 406	Goiás.....	18 294	26 359	30 815
Sergipe.....	15 924	23 078	26 121	BRASIL.....	3 309 218	4 934 884	5 640 120
Bahia.....	119 526	170 598	205 065				
Minas Gerais.....	243 142	356 563	410 738				

FORTE — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comercários.